



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.701, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 9/2023 - CPPD, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Angélica Félix de Castro, matrícula Siape nº 1521615, em processo de promoção funcional docente para classe E – Professor Titular da Ufersa, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

I - Prof. Dr. Francisco Milton Mendes Neto (Membro Interno - Titular/Presidente) – Ufersa;

II - Prof. Dr. Venerando Eustaquio Amaro (Membro Externo - Titular) – UFRN;

III - Prof. Dr. Flavo Elano Soares de Souza (Membro Externo - Titular) – UFRN;

IV - Prof. Dr. Benjamín Callejas Bedregal (Membro Externo – Titular) – UFRN;

V - Prof. Dr. Dario José Aloise (Membro Externo - Suplente) – Uern; e

VI - Prof. Dr. Walter Martins Rodrigues (Membro Interno - Suplente) – Ufersa.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 11 de outubro de 2023, a partir das 15h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA